



Município de Mercedes

Estado do Paraná

ATA DA SESSÃO PÚBLICA REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 27/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2018

Aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de 2018 (dois mil e dezoito), às 08:30h, reuniram-se na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Mercedes, o(a) Pregoeiro(a), juntamente com a equipe de apoio, todos designados pela Portaria n.º 288, de agosto de 2017, que subscrevem a presente Ata, para proceder à abertura e julgamento do processo de licitação modalidade Pregão, forma Presencial, n.º 25/2018, **exclusivo para MEI's, ME's e EPP's**, que tem por objeto a formalização de Ata de Registro de Preços para eventual contratação de empresa para fornecimento de gás de cozinha, gêneros alimentícios para cantina de servidores e produtos para copa e cozinha, para uso da Administração em Geral, durante o exercício de 2018, conforme especificações técnicas constantes do Anexo I (Memorial Descritivo) do respectivo Edital. Aberta a sessão, passou-se inicialmente ao credenciamento dos Licitantes presentes, pelo que se legitimaram a concorrer as empresas: **EGON IAPPE & CIA LTDA – ME, CNPJ: 06.302.078/0001-47 (doravante: EGON); MARLUCI WEISS – EEP, CNPJ: 68.825.736/0001-32 (doravante: MARLUCI); ESSER & LEONHARDT LTDA – EPP, CNPJ: 04.760.863/0001-18 (doravante: ESSER); IRMÃOS ESSER COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME, CNPJ: 12.403.480/0001-10 (doravante: IRMÃOS); ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME, CNPJ: 26.926.117/0001-94 (doravante: ECOOPEL); LIMPESUL COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA – EPP, CNPJ: 01.746.273/0001-14 (doravante: LIMPESUL); DOUGLAS MIRANDA 03905440946, CNPJ: 28.279.513/0001-00 (doravante: DOUGLAS); CLEUSA APARECIDA DECHECHI CHAMBO – ME, CNPJ: 00.893.381/0001-85 (doravante: CLEUSA); MARCIO LUIS SAUER & CIA LTDA – ME, CNPJ: 07.779.956/0001-82 (doravante: MARCIO).** A empresa **MARCIO** não apresentou a comprovação de enquadramento nas condições de ME e/ou EPP, portanto não podendo participar do certame, o Pregoeiro devolveu os envelopes de proposta de preço e habilitação para o representante da empresa. As demais empresas apresentaram documentação comprovando enquadramento na condição de ME e/ou EPP, permitindo sua participação no certame. Caso seja necessário, terão assegurados os benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações. Em seguida, o(a) Sr(a). Pregoeiro(a) declarou aberta a sessão pública de Pregão, tecendo esclarecimentos acerca do procedimento licitatório. Após, recebeu dos Licitantes presentes e credenciados a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação juntamente com os envelopes nº 01 (proposta de preço) e nº 02 (documentação de habilitação), passando a abertura e aferição do conteúdo dos primeiros, disponibilizando-os para que os representantes credenciados e presentes na sessão efetuassem verificação e apresentassem eventuais apontamentos. Após ter o(a) Pregoeiro(a) averiguado a conformidade das propostas com os requisitos presentes em Edital, proclamou-as aos presentes, indicando o seguinte:

- a) no que diz respeito à proposta apresentada pela licitante ECOOPEL, para o Lote 03, a mesma foi retirada pelo representante, uma vez que constataram que o objeto por ele ofertado não atenderia plenamente as necessidades do Município.
- b) no que diz respeito à proposta apresentada pela licitante DOUGLAS, para o Lote 03, a mesma foi desclassificada por não tender todos os requisitos do Termo de Referência.



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Realizada a classificação de conformidade com o estabelecido em Edital (Anexo I), passou então o(a) Pregoeiro(a) a convocar os licitantes para oferecimento de lances, de acordo com as disposições da Lei n.º 10.520/02, os quais se deram de acordo com o registrado nas planilhas anexas, partes integrantes desta Ata. À medida em que a disputa foi ocorrendo e a documentação de habilitação da(s) licitante(s) vencedora(s) foi(ram) sendo aberta(s) e verificada(s), foi(ram) sendo disponibilizada(s) a todos os licitantes para verificar e vistar a(s) mesma(s), constatando-se que a referida documentação atende as disposições constantes no Edital. Após a ordenação mencionada, averiguou o(a) Pregoeiro(a) a aceitabilidade das propostas classificadas em primeiro lugar, decidindo por acolhê-las em virtude de estarem condizentes com o instrumento convocatório e com os preços praticados no mercado. Ato contínuo, passou a abertura dos envelopes nº 02 (documentação de habilitação), constatando que as Licitantes primeiras colocadas atendem a todos os requisitos de habilitação. Todos os documentos foram rubricados e aferidos pelos presentes, não havendo qualquer manifestação a respeito de irregularidades. Vencida a etapa de habilitação, e estando plenamente satisfeitas as exigências contidas em Edital, declarou o(a) Pregoeiro(a) vencedoras as empresas classificadas em primeiro lugar, conforme consignado no Anexo II da presente Ata. O Licitante EGON pediu para se retirar de sessão após os lances do Lote 1, o pregoeiro deixou o licitante se retirar mais informou que o mesmo não assinará a ata e perderá oportunidade de manifestar recurso. Os Licitantes LIMPESUL e DOUGLAS pediram para se retirar de sessão após os lances do Lote 12, o pregoeiro deixou os licitantes se retirar mais informou que os mesmos não assinaram a ata e perderam oportunidade de manifestar recurso. O Licitante ECOOPEL pediu para se retirar de sessão após o pedido do pregoeiro sobre o cadastro de reserva do Lote 2, o pregoeiro deixou o licitante se retirar mais informou que o mesmo não assinará a ata e perderá oportunidade de manifestar recurso. O(a) Pregoeiro(a) inquiriu os licitantes não vencedores dos lotes que integram o objeto, da intenção em integrar Cadastro de Reserva, a fim de fornecer o objeto pelo mesmo valor proposto pela licitante vencedora do lote. Assim, obteve-se o seguinte:

LOTE 01 – Nenhum Licitante teve interesse.

LOTE 02 –

CLASS.*	EMPRESA
1	ECOOPEL
2	IRMÃOS

LOTE 03 – Nenhum Licitante teve interesse.

LOTE 04 – Nenhum Licitante teve interesse.

LOTE 05 – Nenhum Licitante teve interesse.

LOTE 06 –

CLASS.*	EMPRESA
1	IRMÃOS

LOTE 07 – Nenhum Licitante teve interesse.

LOTE 08 –

CLASS.*	EMPRESA
1	ESSER

LOTE 09 –

CLASS.*	EMPRESA
1	MARLUCI
2	ESSER

Página 2 de 4

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 - Fone/Fax (45) 3256-8000 - CEP 85.998-000 - Mercedes - PR.

e-mail: mercedes@mercedes.pr.gov.br - CNPJ 95.719.373/0001-23

www.mercedes.pr.gov.br



Município de Mercedes

Estado do Paraná

LOTE 10 – Nenhum Licitante teve interesse.

LOTE 11 –

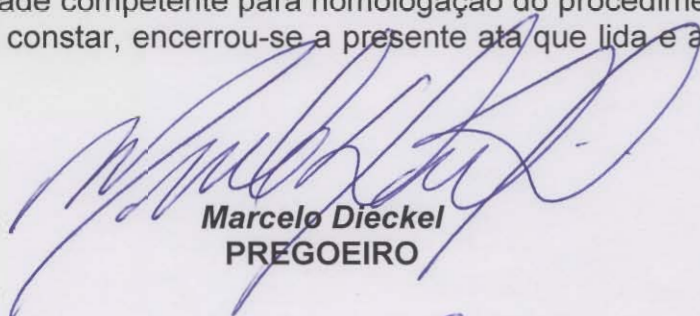
CLASS.*	EMPRESA
1	ESSER

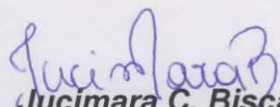
LOTE 12 –

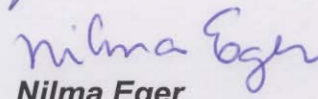
CLASS.*	EMPRESA
1	MARLUCI
2	ESSER

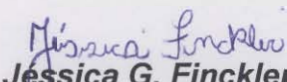
*Ordem de Classificação obtida após o término da etapa de lances verbais.

Procedeu-se a abertura e verificação do conteúdo do(s) Envelope(s) nº 2 – Documentos de Habilitação, das licitantes interessadas em integrar o competente Cadastro de Reserva. Assim, verificou-se que atendiam os requisitos habilitatórios previstos no Edital. As demais licitantes que não manifestaram interesse em integrar o Cadastro de Reserva tiveram seu(s) Envelope(s) nº 2, devidamente devolvidos. Não havendo manifestação do interesse de recorrer por parte de qualquer Licitante, adjudicou o(a) Pregoeiro(a) o objeto do certame às Licitantes declaradas vencedoras, informando, em seguida, que os autos do processo serão encaminhados à autoridade competente para homologação do procedimento. Finda a sessão e nada mais havendo a constar, encerrou-se a presente ata que lida e achada conforme vai assinado por todos.


Marcelo Dieckel
PREGOEIRO


Jucimara C. Biscaro
EQUIPE DE APOIO

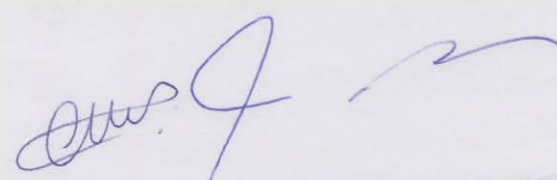

Nilma Eger
EQUIPE DE APOIO


Jessica G. Finckler
EQUIPE DE APOIO

LICITANTES:


MARLUCI WEISS – EEP
CNPJ: 68.825.736/0001-32


ESSER & LEONHARDT LTDA – EPP
CNPJ: 04.760.863/0001-18


Página 3 de 4



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Fernade
IRMÃOS ESSER COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME
CNPJ: 12.403.480/0001-10

[Signature]
CLEUSA APARECIDA DECHECHI CHAMBO – ME
CNPJ: 00.893.381/0001-85

[Handwritten signatures and initials]

ANEXO I – CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

LOTE 01		
Ordem	Empresa	Valor
1º	EGON	36.405,00
2º	MARLUCCI	
3º	ESSER	
4º	IRMÃOS	
5º	ECOOPEL	
6º	LIMPESUL	
7º	DOUGLAS	
8º	CLEUSA	

LOTE 02		
Ordem	Empresa	Valor
1º	ECOOPEL	16.489,35
2º	LIMPESUL	18.600,46
3º	ESSER	18.942,10
4º	IRMÃOS	19.523,85
5º	DOUGLAS	19.989,52
6º	MARLUCCI	20.099,07
7º	CLEUSA	20.964,00
8º	EGON	

LOTE 03		
Ordem	Empresa	Valor
1º	DOUGLAS *	372,71
2º	ECOOPEL **	381,00
3º	IRMÃOS	415,79
4º	LIMPESUL	453,49
5º	MARLUCCI	476,65
6º	ESSER	530,10
7º	EGON	
8º	CLEUSA	

* Proposta desclassificada
** Proposta retirada

LOTE 04		
Ordem	Empresa	Valor
1º	ECOOPEL	1.658,10
2º	CLEUSA	1.795,15
3º	DOUGLAS	2.152,84
4º	IRMÃOS	2.325,05
5º	LIMPESUL	2.413,52
6º	ESSER	2.921,50
7º	MARLUCCI	3.076,38
8º	EGON	

LOTE 05		
Ordem	Empresa	Valor
1º	DOUGLAS	1.541,41
2º	IRMÃOS	1.585,78
3º	LIMPESUL	1.920,22
4º	CLEUSA	2.409,30
5º	ESSER	2.469,75
6º	MARLUCCI	2.708,75
7º	ECOOPEL	6.999,00
8º	EGON	

LOTE 06		
Ordem	Empresa	Valor
1º	IRMÃOS	5.575,57
2º	CLEUSA	5.858,50
3º	DOUGLAS	6.206,33
4º	MARLUCCI	6.908,20
5º	ECOOPEL	6.999,00
6º	LIMPESUL	7.722,70
7º	EGON	
8º	ESSER	

LOTE 07		
Ordem	Empresa	Valor
1º	ECOOPEL	1.671,00
2º	LIMPESUL	1.761,20
3º	MARLUCCI	1.955,10
4º	IRMÃOS	1.955,37
5º	EGON	
6º	ESSER	
7º	DOUGLAS	
8º	CLEUSA	

LOTE 08		
Ordem	Empresa	Valor
1º	IRMÃOS	5.195,56
2º	ESSER	9.149,30
3º	MARLUCCI	9.635,62
4º	DOUGLAS	17.521,94
5º	EGON	
6º	ECOOPEL	
7º	LIMPESUL	
8º	CLEUSA	

LOTE 09		
Ordem	Empresa	Valor
1º	IRMÃOS	15.203,71
2º	MARLUCCI	15.730,68
3º	ESSER	16.987,20
4º	DOUGLAS	17.532,62
5º	EGON	
6º	ECOOPEL	
7º	LIMPESUL	
8º	CLEUSA	

LOTE 10			
Ordem	Empresa	Valor	
1º	IRMÃOS	5.956,92	
2º	DOUGLAS	7.296,44	
3º	ECOOPEL	7.651,80	
4º	MARLUCI	7.681,64	
5º	ESSER *	8.176,40	
6º	LIMPESUL	8.196,99	
7º	EGON		
8º	CLEUSA		

* Proposta desclassificada

LOTE 11			
Ordem	Empresa	Valor	
1º	IRMÃOS	13.222,66	
2º	MARLUCI	15.647,06	
3º	DOUGLAS	17.428,18	
4º	ESSER	17.492,20	
5º	LIMPESUL	17.755,98	
6º	EGON		
7º	ECOOPEL		
8º	CLEUSA		

LOTE 12			
Ordem	Empresa	Valor	
1º	IRMÃOS	10.410,12	
2º	MARLUCI	11.980,92	
3º	ECOOPEL	12.209,40	
4º	ESSER	13.637,40	
5º	LIMPESUL	15.122,52	
6º	EGON		
7º	DOUGLAS		
8º	CLEUSA		

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller initials.

A single handwritten signature in blue ink.

ANEXO II – CLASSIFICAÇÃO FINAL

LOTE 01		
Ordem	Empresa	Valor
1º	EGON	36.405,00

LOTE 02		
Ordem	Empresa	Valor
1º	ESSER *	16.406,00
2º	ECOOPEL	14.840,00
3º	LIMPESUL	16.323,00
4º	IRMÃOS	19.523,85
5º	DOUGLAS	19.989,52
6º	MARLUCI	20.099,07
7º	CLEUSA	20.964,00

* Prioridade de Contratação Local//Regional

LOTE 04		
Ordem	Empresa	Valor
1º	CLEUSA *	1.795,15
2º	DOUGLAS	1.649,00
3º	ECOOPEL	1.658,10
4º	IRMÃOS	2.325,05
5º	LIMPESUL	2.413,52
6º	ESSER	2.921,50
7º	MARLUCI	3.076,38

* Prioridade de Contratação Local//Regional

LOTE 07		
Ordem	Empresa	Valor
1º	LIMPESUL	1.662,00
2º	ECOOPEL	1.671,00
3º	MARLUCI	1.955,10
4º	IRMÃOS	1.955,37

LOTE 03		
Ordem	Empresa	Valor
1º	MARLUCI	413,00
2º	IRMÃOS	415,79
3º	LIMPESUL	453,49
4º	ESSER	530,10

LOTE 06		
Ordem	Empresa	Valor
1º	CLEUSA	5.547,00
2º	IRMÃOS	5.575,57
3º	DOUGLAS	6.206,33
4º	MARLUCI	6.908,20
5º	ECOOPEL	6.999,00
6º	LIMPESUL	7.722,70

LOTE 09		
Ordem	Empresa	Valor
1º	IRMÃOS	15.051,00
2º	MARLUCI	15.127,00
3º	ESSER	16.987,20
4º	DOUGLAS	17.532,62

LOTE 08		
Ordem	Empresa	Valor
1º	IRMÃOS	5.195,56
2º	ESSER	9.149,30
3º	MARLUCI	9.635,62
4º	DOUGLAS	17.521,94

LOTE 10		
Ordem	Empresa	Valor
1º	IRMÃOS	5.956,92
2º	DOUGLAS	7.296,44
3º	ECOOPEL	7.651,80
4º	MARLUCI	7.681,64
5º	LIMPESUL	8.196,99

LOTE 11		
Ordem	Empresa	Valor
1º	IRMÃOS	12.958,00
2º	MARLUCI	13.024,00
3º	DOUGLAS	17.428,18
4º	ESSER	17.492,20
5º	LIMPESUL	17.755,98

LOTE 12		
Ordem	Empresa	Valor
1º	IRMÃOS	10.150,00
2º	MARLUCI	10.202,00
3º	ECOOPEL	10.358,00
4º	ESSER	13.637,40
5º	LIMPESUL	15.122,52